



RESOLUÇÃO Nº 116/CMAS/2020

Dispõe sobre a substituição de Conselheira da Sociedade Civil na Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Conselheira, Sra. Ozair Machado de Oliveira, para atuar na Comissão de Orçamento e Finanças, representando a Sociedade Civil, em substituição a Conselheira, Sra. Camila Torres da Silva Sabiá.

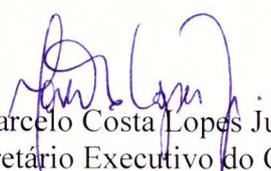
Desta forma, esta comissão ficará composta da seguinte maneira:

- Beatriz Rodrigues Januário (Governamental)
- Rosemary Furani Nascimento (Governamental)
- Lauzemar Luiz Assini (Sociedade Civil)
- Ozair Machado de Oliveira (Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

